CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO Nº 241 DE 24 DE JULHO DE 1973.

Revoga artigo do Decreto Legislativo nº 32/67 e da Resolução nº 220/70.

Art. 1º - Fica revogado o Artigo 3º do Decreto Legislativo nº 32 de 19 de dezembro de 1967.

Art. 2º - Fica igualmente revogado, em consequência, o Artigo 3º da Resolução nº 220, de 30 de novembro de 1970.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 24 de julho de 1973.

Oswaldo de Freitas Magalhães

Presidente